



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000519

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/05/04000519

Número / Ano	000519/2026
Data / Horário	04/05/2026 - 16:59:40
Ementa	IND Nº 069/2026 - Indica ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade e adote providências para a implantação e melhoria da iluminação pública nos bairros Capela até a ponte da Katinha, Katinha, Ronca Porco, Ribeiros, Lanchonete do Cabelo até a Capela, UBS até o Iate clube, Raia até o vale do Jutuva, Tubo, Campina do Jutuva, Bairro Boamorte e desde Brandes até a capela.
Autor	Julia Spinardi
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DA VEREADORA JÚLIA AP. SPINARDI DO AMARAL

Proposição nº/2026

A Vereadora Júlia Aparecida Spinardi do Amaral, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2026 – Indico, nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade e adote providências para a implantação e melhoria da iluminação pública nos bairros Capela até a ponte da Katinha, Katinha, Ronca Porco, Ribeiros, Lanchonete do Cabelo até a Capela, UBS até o late clube, Raia até o vale do Jutuva, Tubo, Campina do Jutuva, Bairro Boamorte e desde Brands até a capela.

Tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores das referidas localidades, que relatam a insuficiência de iluminação pública em diversas vias, o que acaba gerando insegurança para pedestres, ciclistas e motoristas, especialmente no período noturno.

A melhoria da iluminação pública contribuirá significativamente para a segurança da população, prevenção de crimes, mobilidade urbana e qualidade de vida dos moradores, além de facilitar o deslocamento de trabalhadores e estudantes que transitam diariamente por essas regiões.

Diante da importância da medida, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, realize vistoria técnica e providencie a instalação ou manutenção de luminárias nos locais necessários.

Câmara Municipal, data da assinatura digital

JÚLIA AP. SPINARDI DO AMARAL
VEREADORA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 05f0fb5492713f6b27795c5cd0d6c2a2e02db17f71c2b43ab639c6e8b2c4ebf6

Link de validação: <https://valida.ae/6128d799480cafdd8421871ede23baa0ebda6994acac49588>

